



PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 491/2023 - Adriano Santana dos Santos - APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.343/2023, do Senador Romário (PODEMOS-RJ), que altera a Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para tornar dedutíveis do imposto de renda das pessoas físicas as contribuições feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/05/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição retirada pelo autor

Jundiaí, 23 de maio de 2023.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos